



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 2.099 de 31 de maio de 2021.

**“Prorroga a data de validade do concurso 01/2018
e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARDA-MOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, V, c/c o Art. 107, I, “a” da Lei Orgânica do Município (com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 007 de 21/11/2000).

CONSIDERANDO o item 1.1 do edital de concurso público nº 01/2018 que possibilita a prorrogação do prazo de validade por igual período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Permanecem inalteradas, para todos os efeitos, as normas do Decreto municipal 1.007 de 03 de junho de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o artigo 6º do Decreto Municipal nº 1.007 de 03/06/2019.

Guarda-Mor-MG, 31 de maio de 2021.


José Dias de Oliveira
Prefeito

